PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0128/2021 - RELOTAÇÃO DE TEREZINHA REJANE DE SOUTO SANTOS

Dispõe sobre relotação de Servidor efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a Servidora Pública TEREZINHA REJANE DE SOUTO SANTOS, matrícula nº 0390-1, ocupante do cargo de Lavadeira, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 08 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6048315FA218B**
Título	PORTARIA Nº 0128/2021 - RELOTAÇÃO DE TEREZINHA REJANE DE SOUTO SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/03/2021 23:40
Data/hora autorização	09/03/2021 23:40
Data de circulação	10/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01134, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2021 — Edição 01134. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048315fa218b&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 14:40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6048315FA218B**, intitulada **PORTARIA Nº 0128/2021 - RELOTAÇÃO DE TEREZINHA REJANE DE SOUTO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/03/2021 23:40 | **Autorização:** 09/03/2021 23:40 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01134, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A publicação dispõe sobre a relotação da servidora pública efetiva Terezinha Rejane de Souto Santos, matrícula nº 0390-1, ocupante do cargo de Lavadeira, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atuar na Unidade Mista de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Município de Pedra Lavrada-PB. A medida visa regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas municipais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis. A portaria determina o encaminhamento ao setor competente para conhecimento e providências, revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura, ocorrida em 08 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048315fa218b&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 14:40